

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, em cumprimento da ordem de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, tem a maior satisfacção em comunicar ao Exercito o Decreto, que abaixo segue, por este manifestar os Paternaes Sentimentos de S. A. R. para com o mesmo Exercito.

DECRETO.

TENDO-me sido presente pelas relações que o Marechal General Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados na Peninsula o Duque da Victoria, e o Marechal do Exercito, Marquez de Campo Maior Commandante em Chefe das Minhas forças Militares em Portugal dirigiram á Minha Real Presença, referindo-Me, nos termos os mais expressivos, e distinctos, o heroico comportamento, que o Meu Exercito manifestou na occasiam da Famosa, e Memoravel Batalha de vinte e hum de Junho do presente anno, contra o Exercito Francez, o completo Triunfo que obtiveram os Exercitos Alliados junto á Cidade de Victoria; e tendo visto com a mais viva satisfacção, os relevantes elogios, com que aquelles invictos Generaes louvaram a intrepidez, o coraço, a destemida resoluçam, e decisivo enthusiasmo, com que atacaram as Tropas inimigas, nas fortes posiçoens que occupavam, e de que foram desalojadas com immensa perda, assim de Combatentes, como de Artilharia, e Bagagens; nam duvidando os mesmos Generaes attestar-Me terem sido taes as proezas feitas pelo Meu Exercito naquelle Celebrado, e Venturoso Dia, que merecendo o mais completo applauso, assim delles Illustres Chefes que o conduziram pelo caminho da Gloria, como de todo o Exercito Alliado, que presenciou seus altos Feitos, foi conhecido, e publicado, que nam havia Infantaria na Europa melhor, que a Infantaria Portuguesa; tendo sido esta Arma a que mais se distinguio, por nam haver permittido a configuração do terreno, que as outras Armas tivessem sido empregadas com igual vantagem: Querendo Eu que seja constante quanto Me foram agradaveis, e satisfactorias taes, e tam distinctas provas de Valor, e Intrepidez, Reguladas pela admiravel Ordem, e Disciplina Militar, com que as Minhas Tropas se conduziram, e mostraram invenciveis, cobrindo-se de credito, e adquirindo huma immortal gloria: E desejando Eu similhantemente, que se nam ignore quanto me lisongei, e preço ser o Principe Regente de tam fieis, leaes, e valerosos Vassallos, a quem nenhum obstaculo, e fadiga atemorisa, e que com desprezo da morte arrostando os maiores perigos em defeza da Minha Soberania, Independencia, e Salvaçam da Patria, parecendo que a renovaçam de maiores difficuldades seja para elles hum novo, e pungente incentivo, para emprehenderem maiores, e mais assignaladas Proezas: Sou Servido que estes Meus Reaes, e agradecidos Sentimentos, suggeridos pelo Paternal Amor que lhes consagro, sejam a todos constantes, e notorios pelas expressoens, com que Me praz louvar tam Altos Feitos. E tendo-Me sido igualmente constante, que as duas Brigadas de Infantaria, compostas a primeira dos Regimentos N.º 9, e 21, e do Batalham de Caçadores N.º 11, commandada pelo Brigadeiro Manley Power, e a segunda formada pelos Regimentos N.º 11, e 23, e pelo Batalham de Caçadores N.º 7, commandada pelo Coronel Guilherme Stubbs, achando-se pela casualidade das posiçoens em que estavam postas, envolvidas nos pontos em que a peleja se travava com maior calor, e animosidade, aviam com a maior intrepidez, presença de espirito, e sangue frio, marchado direitas ao inimigo, vencendo gloriosamente todos os obstaculos, e difficuldades extremosas, que se lhes apresentavam, e conseguiram desaloja-lo valorosamente de todas as suas posiçoens, obtendo merecer por huma tal conducta esclarecida a admiraçam, e applauso do Duque Marechal General e nam menos de todos os Militares do Exercito Alliado, que presenciaram tam decisivos Feitos: Querendo Eu que a memoria de tam relevante Conducta, que a sorte da Guerra, e a casualidade das posiçoens parecia haver preparado para theatro do Impavido comportamento, e Gloria

daquelles dois Corpos : Hei por bem Premiallos com a nobre recompensa de hum Distinctivo de Honra, que os torne notaveis, como mer ecem, e Sou portanto Servido, que nas Bandeiras dos sobreditos quatro Regimentos de Infantaria N<sup>os</sup>. 9, 21, 11, e 23, que compoem as referidas duas Brigadas, se haja de pôr circundando as Minhas Reaes Armas, a seguinte Inscriptam em Letras de Ouro = *Julgareis qual he mais excellente = Se ser do mundo Rei, ou de tal gente* = a qual se conservará nas mesmas Bandeiras, para memoria, em quanto em cada hum dos Regimentos sobreditos existir vivo algum Official, Official Inferior, ou Soldado dos que assistiram á Batalha de Victoria, e só deverá terminar em cada Corpo com a morte do ultimo destes Individuos. E como os Batalhoens de Caçadores nam tem Bandeiras : Hei por bem concede-las aos dous Batalhoens N<sup>o</sup>. 7 e 11, acima mencionados, para usarem dellas nas Paradas, e conservarem-nas de baixo das mesmas clausulas, que ficam determinadas para os quatro Regimentos de Infantaria, devendo estas Bandeiras ser formadas, e esquarteladas pelas cores que denotam o Distinctivo da Minha Real Casa, azul, e escarlata, ficando as Minhas Reaes Armas no centro, e logo abaixo huma Palma circumdada pela Inscriptam = *Distinctos Vós sereis na Lusa Historia. = Com os Louros que colhestes na Victoria.* = Os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves, o tenham assim entendido, e o façam executar com os Despachos necessarios. Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz, em treze de Novembro de mil oitocento e treze. = Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

Ajudante General =